



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - S.P.

www.camaralencois.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º⁰³...../2020 (De autoria do Vereador Francisco de Assis Naves – PDT)

PODER LEGISLATIVO

06/03/2020 - 14 h 25 - 00 282/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA


DIEGO MARTINS PEREIRA
Coordenador do Setor Legislativo

Institui a honraria 'Policial Destaque do Ano' no âmbito da Câmara Municipal de Lençóis Paulista.

A Câmara Municipal de Lençóis Paulista, aprova:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, a '*Honraria Policial Destaque do Ano*', com o objetivo de congratular anualmente um membro da Polícia Civil e outro da Polícia Militar que atuarem no Município de Lençóis Paulista há pelo menos 01 (um) ano e que tenham se destacado no desempenho de suas funções.

Art. 2º Anualmente, até o dia 31 de janeiro, a Câmara Municipal oficiará às chefias da Polícia Civil e Militar, para que informe o nome do Policial escolhido, sua qualificação e as razões da escolha.

Parágrafo único. As chefias da Polícia Civil e Militar terão até o último dia útil do mês de fevereiro para informar o nome do policial escolhido, sob pena da não concessão da homenagem no respectivo ano.

Art. 3º Apresentado os nomes dos policiais, a Mesa Diretora elaborará Projeto de Decreto Legislativo para conceder a '*Honraria Policial Destaque do Ano*' aos agraciados.

Art. 4º A '*Honraria Policial Destaque do Ano*' será entregue em sessão solene que deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

Art. 5º A organização e a realização das atividades previstas neste Decreto Legislativo serão de responsabilidade da Câmara Municipal de Lençóis Paulista.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Mário Trecenti", 5 de março de 2020.


FRANCISCO DE ASSIS NAVES
Vereador – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - S.P.

www.camaralencois.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Srs.(as) Vereadores(as).

O presente projeto tem como finalidade instituir honraria no âmbito da Câmara Municipal de Lençóis Paulista visando homenagear um policial civil e outro militar que tenham se destacado em suas funções durante o ano, contribuindo para a segurança da comunidade Lençoense.


A Polícia tem um importante papel na sociedade, cuja sua missão consiste na preservação, manutenção e restauração da segurança e da ordem pública.

São notórios os trabalhos e ações desenvolvidos pelas Polícias Civil e Militar de nossa cidade, sendo importante que esta Casa Legislativa como representante da sociedade homenageie aqueles profissionais que ao longo de cada ano tenham se destacado ao desempenhar as suas funções.

Inclusive, esclareço que essa proposta foi submetida a análise do comando local da polícia militar, que a considerou um modo justo de valorizar o bom profissional e consistirá em uma ferramenta de motivação da tropa policial.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto na sua íntegra.

Sala das Sessões "Mário Trecenti", 5 de março de 2020.


FRANCISCO DE ASSIS NAVES
Vereador - PDT



4bpmi5cia@policiamilitar.sp.gov.br



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Lençóis Paulista, 04 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 4BPMI-024/500/20

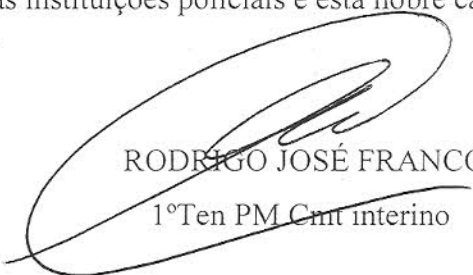
Do Cmt int da 5ª Cia PM

Ao Sr Francisco de Assis Naves (vereador municipal).

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo (s/n).

Após análise a projeto de decreto legislativo que institui a “honraria Policial destaque do ano” informo que;

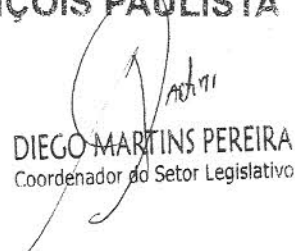
Com base na política de valorização policial aliada a iniciativa pública de ressaltar os bons serviços prestados pela PMESP, este comando vê como inovador e gratificante o projeto de V.S.^a, de modo que, certamente a “honraria Policial destaque do ano” funcionará como um modo justo de valorizar o bom profissional, uma ferramenta de motivação da tropa policial bem como estreitará os laços entre as instituições policiais e esta nobre casa legislativa.



RODRIGO JOSÉ FRANCO
1ºTen PM Cmt interino

lag

PODER LEGISLATIVO
04/03/2020 - 16 h 49 - 00 278/2020
**CÂMARA MUNICIPAL DE
LENÇÓIS PAULISTA**



DIEGO MARTINS PEREIRA
Coordenador do Setor Legislativo